ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 268/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO

NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I - FRANCISCO GERMANO, matricula 1489, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 02 à 31 de janeiro de 2022;

II – EDSON CARLOS BATISTA, matricula 715, ocupante do **AUXILIAR** DE CONSULTÓRIO cargo de ODONTOLOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 03 de janeiro à 1º de fevereiro de 2022;

III – EMANUEL MARIZ FEITOZA, matricula 718, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 02 à 31 de março de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de dezembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por: Jessica Karen Gomes de Lima Código Identificador:9A8A69B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2021. Edição 2675 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/